

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), capaz, residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cidade (xxx), Cep (xxx), no Estado

EMPREGADA DOMÉSTICA: (Nome), (Nacionalidade), (Profissão), (Estado Civil), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), capaz, residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), bairro (xxx), Cidade (xxx), Cep (xxx), no Estado

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Trabalho para Empregada Doméstica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como **OBJETO**, a prestação de serviços domésticos por parte da contratada, na residência do contratante, salvo se combinadas previamente viagens ou outros compromissos.

Parágrafo único. Desta forma, aceita desde já a prestá-los em conformidade com suas condições pessoais e com as instruções do **EMPREGADOR**.

Cláusula 2ª. Os serviços mencionados acima são inerentes à contratada, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução, para outrem que não esteja previamente contratado.

DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 3ª. A jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período semanal que vai de _____ às _____ horas, havendo descanso semanal remunerado às/aos _____, iniciando-se às _____ horas, e terminando às _____ horas, com intervalo de _____ hora(as) para almoço, podendo não haver expediente às/aos _____, caso haja compensação durante o horário da semana.

DA AUSÊNCIA DO EMPREGADOR

Cláusula 4ª. Facultará ao **EMPREGADOR** convocação da **EMPREGADA** para realizar o acompanhamento em viagens e outros compromissos.

Cláusula 5ª. Caso seja convocada, a mesma irá realizar os serviços inerentes à função, nos termos do presente contrato.

Cláusula 6ª. O **EMPREGADOR**, não necessitando dos trabalhos da **EMPREGADA** poderá liberá-la para descanso, ou combinar o efetivo trabalho nos dias a serem previamente determinados.

DO SALÁRIO

Cláusula 7ª. O salário acordado entre as partes é de R\$700,00 (Setescentos Reais) mensais, a ser efetuado em dinheiro, até o quinto dia útil subsequente ao mês trabalhado.

Cláusula 8ª. Os encargos com o pagamento das obrigações previdenciárias serão pagos pelo **EMPREGADOR**, bem como será dado _____ vales-transporte por dia efetivamente trabalhado.

Cláusula 9ª. A **EMPREGADA** desde já concorda que, havendo negligência, imprudência e imperícia no trato com as coisas que possui contato na residência, será desde já compelida ao pagamento das despesas que causar.



Contrato de Trabalho – Empregada Doméstica

Pilar Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Cláusula 10ª. Para efeito de pagamento, serão descontados os adiantamentos se porventura existirem.

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 11ª. As partes irão extinguir o presente contrato pelas causas explicitadas, bem como se houver insatisfação pela execução do serviço ou no recebimento do mesmo.

Cláusula 12ª. Caso a **EMPREGADA** se manifeste a respeito do desejo de sair, proporcionará o prazo suficiente ao **EMPREGADOR** até que o mesmo contate uma empregada substituta.

Cláusula 13ª. As infringências da legislação trabalhista que rege a função das empregadas facultarão ao **EMPREGADOR** realizar dispensa por justa causa.

FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Cláusula 14ª. O presente contrato terá o lapso temporal de validade de 3 (três) meses, a iniciar-se no dia 02 (dois), do mês de maio no ano de 2011 e findar-se no dia 30 (trinta), do mês de Julho no ano de 2011, data a qual as partes combinarão a continuidade ou não dos serviços.

Cláusula 15ª. Fica acordado também que haverá prazo de experiência que vigorará a partir da assinatura deste contrato e terá a duração de 90 (noventa) dias. Após este prazo o **EMPREGADOR** terá a faculdade de cumprir o disposto na cláusula anterior. Tal faculdade também é inerente à **EMPREGADA**, assim, durante o prazo de experiência, a mesma poderá rescindi-lo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 17ª. Resta acordado que quaisquer infrações do disposto neste contrato, por parte da **EMPREGADA**, ficará o **EMPREGADOR** facultado a apresentar advertências, suspensão e/ou demissão, ressalvando-se fatos que justifiquem demissão imediata, como porte de armas, embriaguez, furto, etc.

DO FORO

Cláusula 18ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, será competente o foro da comarca de Belo Horizonte, de acordo com o art. 651, da CLT;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 02 maio de 2013

Empregador

Empregado

Testemunha (1)

Testemunha (2)

